



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas
Serrana/SP - CEP 14.150-000
(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268
<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

PROJETO DE LEI N.º 43/2019

De 18 de novembro de 2019.

DISPÕE SOBRE A ADOÇÃO DO NOME DE JOÃO BIS COMO NOMENCLATURA DE VIA PÚBLICA.

O Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso III, do art. 73 da Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a Câmara Municipal, em sessão ordinária, aprovou o Projeto de Lei n.º 35/2019, de autoria dos Vereadores assinados abaixo, e ele sanciona a seguinte Lei:

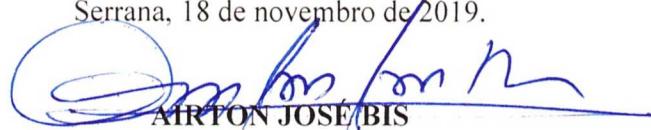
Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a adotar o nome de JOÃO BIS, como nomenclatura de via pública.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento em vigor, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANA

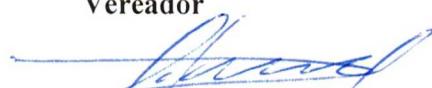
Serrana, 18 de novembro de 2019.



Vereador

MARIA DE FATIMA FERNANDES DO BEM

Vereador



ADRIANO NETTO SOARES

Vereador

Câmara Municipal de Serrana

APROVADO EM ÚNICA
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO,
na 19ª Sessão Ordinária,
em 03/12/2019.

Denis Donizeti da Silva
Presidente



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas
Serrana/SP - CEP 14.150-000
(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268
<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

Senhor João Bis, nasceu na cidade de Sertãozinho, estado de São Paulo no dia 19 de junho de 1939. Aos 11 anos de idade, em 1950, Senhor João foi morar na Fazenda Santa Luzia, no município de Altinópolis.

Casou-se com a Senhora Tereza Soares no dia 12 de outubro de 1960, e tiveram quatro filhos: Amarildo José Bis; Airton José Bis; Almir José Bis e Adriano Aparecido Bis.

Seus filhos cresceram, casaram e formaram suas famílias. Dos seus filhos nasceram 9 netos: Camila Grasiela Bis; Carolina Bis; João Pedro Bis; Daniela Poiani; Juliana Poiani; Barbara Bis; João Matheus Bis; Vitor Bis e Izabela Bis; e uma bisneta: Helena Bis. Todos residem na cidade de Serrana, e inclusive um dos filhos do nosso homenageado é vereador em nossa cidade desde 2017.

Estamos propondo o nome do saudoso João Bis, falecido no dia 31 de março de 2018 para o nome de uma rua, pois se trata de uma justa homenagem em memória desse cidadão que escolheu nossa cidade para viver com sua família, que hoje, todos os seus descendentes seguem trabalhando e contribuindo para o progresso e desenvolvimento de Serrana.



Câmara Municipal de Serrana
Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas
Serrana/SP - CEP 14.150-000
(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268
<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

PROJETO DE LEI N.º 43/2019

De 18 de novembro de 2019.

**DISPÕE SOBRE A ADOÇÃO DO NOME
DE JOÃO BIS COMO NOMENCLATURA
DE VIA PÚBLICA.**

O **Prefeito Municipal de Serrana**, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso III, do art. 73 da Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a **Câmara Municipal**, em sessão ordinária, aprovou o Projeto de Lei n.º 35/2019, de autoria dos Vereadores assinados abaixo, e ele sanciona a seguinte Lei:

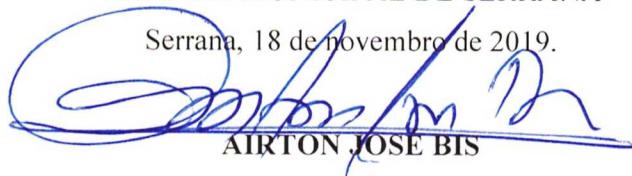
Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a adotar o nome de JOÃO BIS, como nomenclatura de via pública.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento em vigor, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANA

Serrana, 18 de novembro de 2019.


AIRTON JOSE BIS

Vereador

MARIA DE FATIMA FERNANDES DO BEM

Vereador


ADRIANO NETTO SOARES

Vereador





Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas
Serrana/SP - CEP 14.150-000
(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268
<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

Senhor João Bis, nasceu na cidade de Sertãozinho, estado de São Paulo no dia 19 de junho de 1939. Aos 11 anos de idade, em 1950, Senhor João foi morar na Fazenda Santa Luzia, no município de Altinópolis.

Casou-se com a Senhora Tereza Soares no dia 12 de outubro de 1960, e tiveram quatro filhos: Amarildo José Bis; Airton José Bis; Almir José Bis e Adriano Aparecido Bis.

Seus filhos cresceram, casaram e formaram suas famílias. Dos seus filhos nasceram 9 netos: Camila Grasiela Bis; Carolina Bis; João Pedro Bis; Daniela Poiani; Juliana Poiani; Barbara Bis; João Matheus Bis; Vitor Bis e Izabela Bis; e uma bisneta: Helena Bis. Todos residem na cidade de Serrana, e inclusive um dos filhos do nosso homenageado é vereador em nossa cidade desde 2017.

Estamos propondo o nome do saudoso João Bis, falecido no dia 31 de março de 2018 para o nome de uma rua, pois se trata de uma justa homenagem em memória desse cidadão que escolheu nossa cidade para viver com sua família, que hoje, todos os seus descendentes seguem trabalhando e contribuindo para o progresso e desenvolvimento de Serrana.



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

Memorando nº 68/2019

Em 21 de novembro de 2019.

Encaminho o Projeto de Lei nº 43/2019, autoria dos Vereadores Airton José Bis, Maria de Fátima Fernandes do Bem e Adriano Netto Soares, primeiramente à Comissão de Legislação Justiça e Redação e, caso necessário, à Comissão de Finanças e Orçamento, para emissão dos respectivos pareceres e demais providências.

Atenciosamente,

Denis Donizeti da Silva

Presidente

Recebi em 25/11/2019

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Caroline Colmanetti Silva".

Caroline Colmanetti Silva
Procuradora Jurídica Legislativa



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

Referência: Projeto de Lei n.º 043/2019.

Assunto: “Dispõe sobre a adoção do nome de JOÃO BIS como nomenclatura de via pública.”

Autoria: Vereadores Airton José Bis, Maria de Fátima Fernandes do Bem e Adriano Netto Soares.

RELATÓRIO

Cumpre-nos, na forma do art. 46, §1º do Regimento Interno, emitir parecer quanto aos aspectos de constitucionalidade, legalidade e de redação do Projeto de Lei n.º 043/2019, de autoria dos Vereadores Airton José Bis, Maria de Fátima Fernandes do Bem e Adriano Netto Soares, que dispõe sobre a adoção do nome de JOÃO BIS como nomenclatura de via pública.

PARECER

A matéria contemplada na proposição em estudo está no rol de competências legislativas e privativas do Executivo e da Câmara Municipal, nos termos do art. 16, inciso XVI da Lei Orgânica do Município.

De outro lado, quanto ao aspecto redacional e técnico, o projeto encontra-se bem redigido e obedece às técnicas legislativas para a elaboração de textos legais.



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

Destarte, quanto aos aspectos de legalidade e de técnica redacional, o Projeto em análise está perfeitamente amparado e os seus termos são claros quanto a seus efeitos e objetivos, de modo que se encontra apto a ser apreciado e deliberado pelo Plenário desta Câmara Municipal

Eis o parecer.

Serrana/SP, 02 de dezembro de 2019.



ADRIANO NETTO SOARES

Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação



THIAGO HENRIQUE DE ASSIS

Membro da Comissão de Legislação, Justiça e Redação



AILTON DA PAIXÃO FERREIRA NUNES

Membro da Comissão de Legislação, Justiça e Redação



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas
Serrana/SP - CEP 14.150-000
(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268
<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

AUTÓGRAFO Nº 60/2019

PROJETO DE LEI Nº 43/2019 – AIRTON JOSÉ BIS, MARIA DE FÁTIMA FERNANDES DO BEM E
ADRIANO NETTO SOARES.

DISPÕE SOBRE A ADOÇÃO DO NOME DE JOÃO BIS COMO NOMENCLATURA DE VIA PÚBLICA.

O **Prefeito Municipal de Serrana**, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso III, do art. 73 da Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a **Câmara Municipal**, em sessão ordinária realizada no dia 3 de dezembro de 2019, aprovou o Projeto de Lei n.º 43/2019, de autoria dos Vereadores **AIRTON JOSÉ BIS, MARIA DE FÁTIMA FERNANDES DO BEM E ADRIANO NETTO SOARES**, e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a adotar o nome de João Bis, como nomenclatura de via pública.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento em vigor, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANA

04 de dezembro de 2019.

VER. DENIS DONIZETI DA SILVA

PRESIDENTE

VER. MARISA LUCIANA DE OLIVEIRA XAVIER

1ª SECRETÁRIA